



ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000741-1

CONTRATO nº 056/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimberê, 1068 – conj. O2 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP: 05018-011, neste ato representada por seu Sócio **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, portador do RG nº 30.717.603-4 e CPF nº 283.909.748-60, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 104214456, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA nº 152/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 7.405.885,35 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) – P0**, para **R\$ 8.620.615,85 (oito milhões, seiscentos e vinte mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) – P0**, ou ainda, um acréscimo de **R\$ 1.214.730,50 - P0 (um milhão, duzentos e quatorze mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 16,40% (dezesesseis virgula quarenta por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106656704, sem alteração dos atuais prazos contratuais.


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.300
SP-Obras



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

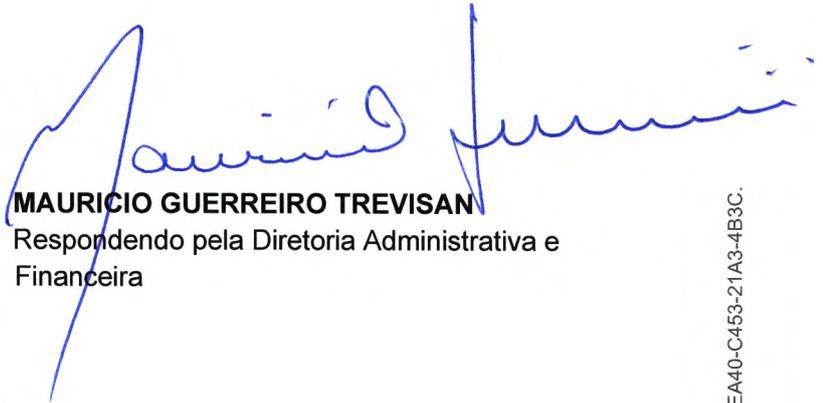
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 30 de AGOSTO de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cesar Duque Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código EA40-C453-21A3-4B3C.



Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.593
SP-CRUS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EA40-C453-21A3-4B3C> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA40-C453-21A3-4B3C



Hash do Documento

2FE8FE4E9B6F807C2FCDC737DC31802171DAD26888A2747DC09C3323356A8971

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Julio Cesar Duque Da Cruz (Signatário) - 283.909.748-60 em
23/08/2024 11:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

